



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br Fone: 015-998004-4747

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br Fone: 015-99706-3989

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

- Considerando que o relógio de registro de ponto do setor de recursos humanos esta apresentando defeitos em seu funcionamento;
- Considerando a informação passada pelo setor de RH, de que há necessidade de se reparar o apontado equipamento, a fim de que volte a funcionar o registro da presença dos servidores;
- Considerando o pedido formulado pelo Analista Legislativo de Planejamento e Finanças, datado de 15/08/23, onde solicita o reparo do equipamento;
- Considerando que a estimativa preliminar de despesa para a realização de tal reparo, gira em torno de R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta) reais e que o custo para a aquisição de um novo esta em R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos) reais, conforme orçamentos anexos à comunicação interna de nº 016/2023;
- Considerando que o equipamento já esta com 4 (quatro) anos de uso e a garantia de eventual reparo somente abrange 3 (três) meses;
- Considerando que a diferença entre os valores para reparo e aquisição de um novo, é de R\$ 720,00 (setecentos e vinte) reais;
- Considerando que somente após 4 (quatro) anos de uso, o relógio de ponto veio a apresentar problemas dignos de reparo ou de substituição por um novo;
- Considerando o pedido protocolado em 27/07/23, sob o nº 0537/23;
- Considerando os orçamentos apresentados às fls. 18, 24 e 30;
- Considerando que o valor do objeto a ser adquirido é de baixa monta, tornando desnecessária a emissão de parecer jurídico e parecer técnico, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- Considerando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme fls. 40;
- Considerando que o menor preço orçado foi apresentado pela Empresa Micro Ponto Com e Assistência Tec de Relógios Ltda., às fls. 18, no valor de R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais);
- Considerando que a contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

O Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII do artigo 72 e inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo nº 040/2023 e Dispensa de Licitação nº 040/2023, onde ratifica a declaração de Dispensa de Licitação, destinada à contratação de empresa especializada, para o fornecimento de 1 (um) relógio de ponto homologado pelo INMETRO, apresentado pela empresa Micro Ponto Com e Assistência Tec de Relógios Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 58.842.659/0001-75, com endereço na rua Guarita, nº 230, Bairro Vila Velozo, Carapicuíba/SP.

Valor total da dispensa é de **R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).**

Determino que se proceda a publicação no átrio e sítio eletrônico desta Casa de Leis.

Araçoiaba da Serra, 22 de Agosto de 2023.


OSWALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA